ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 183/2025.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 026/2025.
OBJETO: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Borracharia e fornecimento de materiais para manutenção, dos Caminhões Caçambas QBA-6944, RAY5E64, NPN – 7927, Retroescavadeira, Maquina Moto Niveladoras PMR0003, PMR0006 e ZZZ0005, SAVEIRO QBY-7673, Caminhoneta Hilux RRN5B15, Pá Carregadeiras PMR0004, PMR0007 e as Motocicletas NJP-4906, NJP-4926, NJP-4876, RRI3J92 e JZO-6948" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

Aos cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h30min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro – Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto n°.329/GAB/PMR de 07/01/2025, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire – Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço – Equipe de Apoio. A CC considerando a necessidade de Contratação de empresa para Prestação de Serviços de borracharia, visando atender a Secretaria Municipal Requisitante, contribuindo para que os veículos da frota permaneçam em bom estado a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos, dependentes desses veículos, não sofram descontinuidade bem como, o cumprimento da lei de licitações e as exigências constitucionais, como também, o cumprimento do princípio da economicidade, eficiência e outros inerentes ao bom planejamento das compras municipais, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade, para com o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas, considerando ainda que a despesa com a Prestação dos serviços são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls.75/79 e considerando principalmente que a empresa: **Cerqueira Refrigerações LTDA, CNPJ: 36.563.285/0001-16, Endereço: Rua Pedro Moreira, n° 09, Quadra 28, Lote 29 Bairro: Primavera, CEP: 78.338-000 Rondolândia/MT,** recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **Cerqueira Refrigerações LTDA, CNPJ: 36.563.285/0001-16,** pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Cerqueira Refrigerações LTDA, CNPJ: 36.563.285/0001-16,** apresentou sua Proposta de Preço para os itens ora licitados perfazendo um valor global de **R$ 60.030,00(Sessenta mil e trinta reais).** Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade Dispensa de Licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. **É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva**

valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando o Decreto Federal n° 12.343, de 30 de Dezembro de 2024 que dispõe sobre a estabelecidos na Lei n° 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários a CC decide declarar vencedora dos itens licitados a Empresa: **Cerqueira Refrigerações LTDA, CNPJ: 36.563.285/0001-16**, com o valor global da licitação de **R$ 60.030,00(Sessenta mil e trinta reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação n° 026/2025, processada nos Autos do Processo de n°. 183/2025, eu Luciene Souza dos santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia – MT, 05 de Maio de 2025.

_____
Keila Taiani Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2025

_____
Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2025

_____
Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO/2025

_____
Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO/2025